



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29/04/2022

MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO DE VOTO A DISTÂNCIA

A INEPAR S.A. – INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Companhia, INEPAR”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, divulga o mapa parcial de votação relativo à consolidação das instruções de votos de acionistas proferidas a distância para cada item constante do boletim de voto, incluindo as matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em 29 de abril de 2022. As informações do mapa sintético consolidado final encontram-se na planilha anexa.

Curitiba (PR), 28 de abril de 2022.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores

Código da Deliberação	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
1	Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021	Aprovar	0	Sem direito de voto
		Rejeitar	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
2	Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2021	Aprovar	1560	Sem direito de voto
		Rejeitar	0	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
3	Deliberar sobre a quantidade de membros que comporão o conselho de Administração	Aprovar	1560	Sem direito de voto
		Rejeitar	0	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
4	Deseja requer a adoção do processo de votação de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei 6.404/76	Sim	0	Sem direito de voto
		Não	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto

5	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Grupo Controle Eleição do Conselho de Administração por chapa única Grupo de Controle Irajá Galliano Andrade André de Oms Rodolfo Andriani Carlos Alberto Del Claro Gloger Thamiris Cristina Rossi	Aprovar	-	Sem direito de voto
		Rejeitar	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	-	Sem direito de voto
6	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	0	Sem direito de voto
		Não	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
7	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais	Sim	-	Sem direito de voto
		Não	-	Sem direito de voto

	<p>igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? (Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.)</p>	Abster-se	-	Sem direito de voto
8	<p>Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo</p> <p>Irajá Galliano Andrade</p> <p>André de Oms</p> <p>Rodolfo Andriani</p> <p>Carlos Alberto Del Claro Gloger</p> <p>Thamiris Cristina Rossi</p>	Aprovar	-	Sem direito de voto
		Rejeitar	-	Sem direito de voto
		Abster-se	-	Sem direito de voto
9	<p>Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais</p> <p>Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)</p> <p>José Bonifácio Pinto Junior</p>	Aprovar	Sem direito de voto	3.200.000
		Rejeitar	Sem direito de voto	-
		Abster-se	Sem direito de voto	-

10	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?	Sim	Sem direito de voto	3.200.000
		Não	Sem direito de voto	-
		Abster-se	Sem direito de voto	-
11	Fixar a Remuneração anual dos administradores	Aprovar	0	Sem direito de voto
		Rejeitar	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
12	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa Eleição do Conselho Fiscal por chapa única Grupo de Controle Adrian Monge Jara / João Alves Miranda Reis Rubens Gerigk / José Luiz Bussolari Sérgio Tomaz Crestani / Cyro Lopes de Araújo Junior	Aprovar	1560	Sem direito de voto
		Rejeitar	-	Sem direito de voto
		Abster-se	-	Sem direito de voto

13	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, §4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	Sim	0	Sem direito de voto
		Não	1560	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto
14	Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal	Aprovar	1560	Sem direito de voto
		Rejeitar	0	Sem direito de voto
		Abster-se	0	Sem direito de voto